



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 043/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000099/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000056/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 043/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E, DOUGLAS LOURENÇO LAGE, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO, COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PERDIGÃO COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000099/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000056/2023.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede administrativa na Avenida Santa Rita, nº 150, Centro em Perdigoão-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, JULLIANO LACERDA LINO, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Douglas Lourenço Lage**, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Radiologista, situada/residente na Rua Daécio dos Santos, nº: 185, Bairro: Santo Agostinho, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, inscrita no CPF: 104.863.766-21, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato 043/2023, pregão presencial 000056/2023, Processo Licitatório 000099/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), e **agora prorrogando o seu prazo por 12 (doze) meses até 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078 – MANUT. SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA	384	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2078 – MANUT. SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	385	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706 1.751

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas. E, por estar assim de pleno acordo, a vigência do presente termo aditivo tem início na data de sua assinatura.

3.2. A publicação do extrato do contrato na forma do disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo. MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024, Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão, MG. CNPJ:18.301.051/0001-19. Tel.:(37)3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É competente o foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir questões decorrentes deste termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Perdigoão/MG, 22 de outubro de 2024.

---

**Município de Perdigoão**  
CNPJ: 18.301.051/0001-19  
**Prefeito Municipal de Perdigoão**  
Julliano Lacerda Lino



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CPF: 228.611.736-53

CONTRATANTE

---

**DOUGLAS LOURENÇO LAGE**

CPF nº: 104.863.766-21

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_